



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº29

Reunião realizada em 16 julho de 2018

Presidência: Victor Manuel F.F. Rosa -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

Dinis Manuel da Palma Faísca

José Fernandes Estevens -----

Faltas Justificadas: Francisco Augusto Caimoto Amaral-----

Faltas Justificadas: Filomena Pascoal Sintra-----

Hora de abertura: Dez horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.07.13 que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 781.415,84 euros;

Conta de Cauções Diversas – 140.894,96 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 160.912,06 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 34.553,58 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 42.101,18 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 88.694,73 euros;

Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;

Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 32.553,98 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 46.175,09 euros;

Banco Bpi, SA – 104.811,25 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 467.158,47 euros;

Banco Comercial Português, SA – 241.559,98 euros;

Em Cofre – 8.321,70 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/16
ordinária**

1. Informações
2. Atribuição de Subsídio ao Clube de Caçadores e Pescadores das Furnanzinhas para a Gestão de Combustível em Troço da Rede Viária EM 505 (Proposta n.º 294/2018/CM)
3. Protocolo CM E Autoridade Tributária e Aduaneira - Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (Proposta n.º 295/2018/CM)
4. Aquisição de Viatura - Pesados de Passageiros (55 lugares) (Proposta n.º 296/2018/CM)
5. Construção de moradia unifamiliar - Projetos das especialidades. - Requerente: Amílcar Manuel do Nascimento Pires (Proposta n.º 297/2018/CM)
6. Proc. n.º 01-27/2017 - Mário da Silva Tavares - Legalização de alterações e ampliação (Proposta n.º 298/2018/CM)
7. Abertura de Procedimento Concursal - 1 Técnico Superior na Área de Direito (Proposta n.º 299/2018/CM)
8. Associação Cultural Amendoeiras em Flor - Cedência de transporte (Proposta n.º 300/2018/CM)
9. Processo de Obras n.º 38/2017 - Requerente: Maria dos Mártires Guerreiro Vaz Palma - Legalização de edifício de habitação coletiva - Aprovação final do projeto (Proposta n.º 301/2018/CM)
10. Associação Cultural Amendoeiras em Flor - Adiantamento ao Contrato Programa 2018 (Proposta n.º 302/2018/CM)
11. Licença Especial de Ruído - Divertimentos públicos - Altura - Clube Recreativo Alturense (Proposta n.º 303/2018/CM)
12. Intervenção do público, nos termos do n.º 1, do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/16
ordinária**

Handwritten signature: Victor Rosa

ANTES DA ORDEM DO DIA- O Sr. Vereador Victor Rosa deu início à reunião de Câmara e informou que por motivos de força maior, o Sr. Presidente e a Sra. Vice-Presidente não puderam estar presentes, assumindo assim a Presidência da reunião e como segundo Vereador o Dr. Dinis Faísca. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, cumprimentou os presentes e relembrou que continua sem vir a reunião de Câmara o processo da Turmuge, desde março que é pedido, que também, ainda não tiveram resposta do último requerimento que fizeram e se já houve mais alguma diligência da resolução da situação do trânsito na Praia Verde. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias, cumprimentou o público e os colegas Vereadores. Relembrou que ainda não lhe foram facultados os elementos formativos e o parecer da envolvente da Casa do Sal que lhe foram prometidos e continua sem ter acesso a esses elementos. Falou do correio via email, que em tempos enviou ao Sr. Presidente da Câmara com o conhecimento de todos os Vereadores, solicitando uma nova reunião para discussão de novas alternativas daquilo que se possa fazer a jusante da barragem de Odeleite pois tem conhecimento que o projetista está a fazer um levantamento disso e assim poderão chegar a um resultado. Temeu que o tempo passasse e que o período da candidatura terminasse. Para concluir insistiu que a requalificação da E.M.505 era urgente. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faísca, deu nota dos eventos realizados no nosso Concelho: -----

- O 22º segundo encontro de Bandas que se realizou no passado Sábado e felicitou a Direção da Banda Musical de Castro Marim, assim como o seu Maestro, o Sr. Bruno Correia, pela capacidade de congregar os jovens para a aprendizagem da música. Refere ainda que a música é a única coisa que se deveria ensinar às crianças no Pré-Escolar. Deu Também os parabéns ao Mito Algarvio que também tem a sua escola de formação musical.-----
 - Gala de Dança que aconteceu no Domingo no Revelin de Santo António.-----
 - A Junta de Freguesia de Odeleite que iniciou as suas Atividades de Verão.-----
 - A Junta de Freguesia de Altura em colaboração com a Câmara Municipal de Castro Marim iniciaram a dinamização de Verão.-----
- Deu conhecimento, tal como foi enviado para os Srs. Vereadores, que já foi



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/16
ordinária**

*car
F. Faísca
Dias*

aprovado pelo Sr. Ministro da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Florestas, a minuta do contrato programa para a construção do aproveitamento hidroagrícola das várzeas de Odeleite. Sobre o processo da Turmuge estão a aguardar a chegada do parecer jurídico para enquadramento do mesmo, uma vez que foram levantadas dúvidas de teor jurídico. Quanto ao último requerimento que a Sra. Vereadora Célia Brito entregou, foi dito que os serviços estão a recolher informação e logo que seja possível ser-lhe-á facultado, isto, não que não seja um assunto importante mas porque há muitos funcionários de férias e é difícil dar resposta e terá que se dar prioridade a outros assuntos, a título de exemplo para que a Rosário estivesse aqui hoje, tivemos que fechar o Gabinete de Apoio ao Município, dando indicação que estaria fechado das Dez às Treze horas, porque a Margarida se encontrava de férias e não havia ninguém que ficasse no front office no atendimento. Respondeu à Sra. Vereadora Célia Brito que sobre o assunto da Praia Verde, estão a ser feitas diligências em conjunto com a unidade orgânica para encontrar alternativas e depois terem uma reunião com a A.P.P.V. Em relação às questões levantadas pelo Sr. Vereador Mário Dias, o Sr. Vereador Dinis Faísca respondeu que o parecer da envolvente da Casa do Sal, existente há algum tempo, que a Sra. Vice-Presidente ficou de lho enviar, mas não sabe porque é que não o fez, certamente que quando o fizer irá acompanhado da proposta do projeto. Do email de solicitação de reunião de trabalho sobre o centro de atividades náuticas e os trabalhos a jusante da barragem de Odeleite, ainda não foi agendada por entendimento do executivo para que se tenha logo um esboço daquilo que será possível fazer e essa reunião seja mais produtiva. A importância da presença do projetista na primeira reunião de trabalho que houve solicitando a sua presença, mas por impossibilidade dele, à última hora avisou que não seria possível estar presente, reunião essa, que seria mesmo no local a jusante da Barragem de Odeleite. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias, esclareceu a importância de se fazer essa reunião em gabinete na presença de todos para se ouvir, discutir as opiniões, e concertadas todas as situações e só depois irem para o terreno. Referiu que na reunião que houve, o Sr. Presidente os confrontou com a necessidade de se saber quais as opções que correm no parecer. O Sr. Vereador Mário Dias referiu que esse parecer não limitava em muita coisa o que se poderia fazer a jusante da barragem de Odeleite, já teve a oportunidade de questionar a A.P.A. sobre o parecer e que da opinião dos próprios técnicos, a



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/16
ordinária**

jusante da barragem, existem situações que os espantaram ao nível da qualidade potencial da água, desassoreada e limpa, haveria a possibilidade de se fazer um espelho de água para potenciar a Aldeia de Odeleite. Disse ainda que havia uma libertação regular de água existente na barragem, até para alimentar eventuais espelhos de água que podem ser fruídos como praias fluviais e para garantir qualidades de água há a possibilidade de fazer, não uma descarga, mas de fazer uma alimentação regular com uma dotação que garantirá a qualidade de água. Tendo que se focar essencialmente na Aldeia de Odeleite criando condições, não de massificação, mas de infraestruturas que permitam ao longo de todo o ano, que as pessoas se sintam atrativas e os investidores possam desenvolver iniciativas como o Turismo de Habitação, Turismo Rural e Visitação. Terminou dizendo que tudo poderá ser feito, criando essas condições se todos tiverem vontade mediante propostas concretas. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faisca e respondeu ao Sr. Vereador Mário Dias que é isso mesmo que se está a tratar, há opções concretas e objetivas encima da mesa, há um parecer, e depois virá um esboço das possibilidades para termos um documento objetivo de trabalho e aí será agendada a reunião. À requalificação da E.M. 505 até ao limite do Concelho, respondeu que não dispõem de informação, para além da que a Sra. Vice-presidente avançou na última reunião da melhoria sinalética. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa que falou sobre a envolvente da Casa do Sal, sendo um processo que muito tem sido do interesse do Executivo, terminar com esta zona que já foi chamada de terceiro Mundo e lamaçal, com aquilo que seria o anseio e uma definição de um plano pormenor, neste momento teria de ser equacionado e logo que possível o Sr. Presidente o trará para ser analisado e discutido. Sobre a questão da Aldeia de Odeleite e a jusante da Barragem referiu que não é assunto da ordem do dia mas que deveriam ter uma reunião só para tratar desse assunto, tendo uma opinião muito divergente, pois há um projeto que foi validado pelos Técnicos da A.P.A. a dizer que naquele ponto ou outro pode haver determinado aproveitamento económico, assim sendo não faz sentido estar a discutir um assunto que já tem aprovação e dinheiro. A Aldeia de Odeleite e seus Fregueses só precisam que se faça investimentos servindo de calçadeira, para que os projetos se desenvolvam e outros poderão haver. Esta é a questão de fundo, uns projetos não limitam



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/07/16
ordinária

outros. É uma opinião própria e do Vereador Victor Rosa. Sobre a E.M. 505 pareceu-lhe que precisa de arranjo, mas foi feito um grande investimento na E.M. desde o Monte da Estrada até às Furnazinhas, e têm de se fazer definições de prioridades e os arranjos necessários na E.M.505, mas como todos tem conhecimento, há muitas localidades com os caminhos em muito mau estado que têm prioridade, inclusive dentro da Aldeia de Odeleite, embora todos mereçam a mesma atenção, esse trabalho terá que ser feito. Referiu a ação Cultural ativa e digna que o Município tem e que às vezes é feita com a prata da casa, deu como exemplo a Banda musical de Castro Marim e o espetáculo de dança que houve no Domingo, no Revelin de Santo António-----

Informação nos termos do nº4 do artigo 49º da LOE 2017-A Câmara tomou conhecimento-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CLUBE DE CAÇADORES E PESCADORES DAS FURNAZINHAS PARA A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL EM TROÇO DA REDE VIÁRIA EM 505 – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 294/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe-----

O Sr. Vereador Victor Rosa antes de pôr o ponto à votação esclareceu, pediu aos serviços jurídicos que o esclarecessem se tem ou não legitimidade, embora ache que na perspectiva da clareza dos procedimentos de quem propõe e aprova é sempre um pouco dúbio. O regimento assim permite e não faria sentido que propusesse e não validasse a proposta. Sobre este ponto (2), foi uma proposta que o clube fez à Câmara concedendo estes valores em troca da gestão de combustível ao longo do troço da E.M.505, fazendo assim sentido esta proposta, foi feita com os valores que na prática se transformam em indicadores, que são mais baixos do que no mercado, parecendo-lhe bem a diligência deste Clube de Caçadores, apelou, que se mais alguns clubes o quiserem fazer, o Sr. Presidente dentro das possibilidades anuiria, tendo em conta o tipo de estrada que estão a falar, uma vez que algumas já vão ser intercedidas, no âmbito dos procedimentos que têm em mãos.-----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/16
ordinária**

CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR- PROJETOS DA ESPECIALIDADES- REQUERENTE: AMÍLCAR MANUEL DO NASCIMENTO PIRES- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº297/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta-----

PROCESSO Nº 01-27/2017- MÁRIO DA SILVA TAVARES-LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO- Foram presentes Câmara o processo e a proposta nº298/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe-----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens dizendo que já se tinha pronunciado contra esta proposta a primeira vez que veio à Câmara e voltou a fazê-lo porque não houve uma leitura correta daquilo que se aplica, que obrigatoriamente levou uma decisão injusta, ilegal, terá uma consequência na esfera do administrado com o resultado final, que será uma demolição e quem estaria em erro seria a Câmara, acerca da leitura e interpretação do que faz e daquilo que se aplica, explicou que em 1994 quando o P.D.M foi aprovado, excluiu por completo a superfície da área de garagem, não eram contabilizadas para o índice, foram excluídos dessa contabilidade. Em determinado momento a Câmara Municipal deve ter percebido que havia um aproveitamento anómalo e pouco equilibrado dessa possibilidade que o PDM deixou, e através de uma deliberação da Câmara Municipal, foi afixada uma interpretação dessa possibilidade, isto remonta a 1996. A própria deliberação disse que seriam subtraídos 30 metros de garagem por fogo em edifícios existentes ou a construir dentro ou fora dos loteamentos. Teria que se ver, que este Alvará de loteamento, que é dos anos 80, não tinha qualquer disposição acerca de garagens. A interpretação que o Dr. Rogério Silva fez em primeira mão, quando lhe foi solicitado o parecer, foi de que a deliberação só dispunha para o futuro, aplica-se aos presentes, aos existentes e não existentes, dentro e fora dos loteamentos. Uma vez que já alertou, não viu qual seria o objetivo de gerar esta dificuldade. --

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias, declarou que na presença dos argumentos apresentados pelo Sr. Vereador José Estevens, que lhe pareceram



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/16
ordinária**

plausíveis, e na iminência de um indeferimento, sugeriu que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos para melhor apreciação onde constasse as questões levantadas pelo Sr. Vereador José Estevens e fazer-se novamente uma avaliação deste processo. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa referiu que a Câmara Municipal não quis prejudicar quem quer que seja e seria sempre a última vontade acionar mecanismos que não levavam em nada, a demolição. Este processo, tal como o Sr. Vereador José Estevens transmitiu, já vinha de trás e tinha a ver com o P.D.M, era um pedido de legalização, porque quem construiu fê-lo sem apresentar projeto à Câmara, vindo depois pedir a legalização. Com uma intenção negativa dos dois técnicos à frente dos serviços de urbanismo, quer nessa altura a Arquiteta Cátia Serrano, ou agora o Arquitecto Octávio Câmara, mais três pareceres jurídicos, dois deles indicavam a vontade que estava expressa nesta proposta e outro com dúvidas no processo. O Sr. Vereador Victor Rosa constatou que quando uma Câmara tem uma opinião de dois técnicos superiores e a opinião de três pareceres jurídicos, começará a ser pesado que politicamente seria possível terem outra opinião àquela que foi a dos técnicos e juristas sobre esta matéria. Assim sendo, seria muito difícil um Presidente de Câmara decidir em contrário pondo em causa o próprio mandato. Como isto não é uma questão urgente pareceu-lhe bem retirar o ponto da ordem de trabalhos para melhor apreciação. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faísca dizendo que este loteamento é anterior ao P.D.M, citando a informação da jurista, referiu que os critérios não foram afixados ao abrigo do P.D.M (os parâmetros urbanísticos afixados não foram ao abrigo deste P.D.M) que este loteamento já tinha índices superiores de construção em classes de espaços idênticas àquelas que foram definidas pelo nosso P.D.M., a informação da jurista era clara e vinha esclarecer a questão que o Sr. Vereador José Estevens levantou. Quanto ao retirar do ponto da ordem do dia, referiu que já ter sido retirado outra vez e estar a retirar-lo novamente não lhe parecia oportuno, com a existência de três pareceres favoráveis, uma base jurídica que é favorável, seria lógico e compreensível que nenhum decisor iria decidir em contrário, contudo quem decide será a Câmara Municipal e se os Srs. Vereadores entendessem por bem votar contra poderão fazê-lo, o poder de



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/16
ordinária**

cel
R
Paul
Silva

decisão seria todos os que estão presentes, com base nas informações que tinham.-----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens, dizendo que teve o cuidado de ler o parecer da Dra. Cláudia Evaristo, e com o devido respeito, teve uma leitura diferente da dela. O Sr. Vereador José Estevens transmitiu qua a Dra. Cláudia Evaristo esteve errada, assim como esteve errado o Dr. Rogério Silva na interpretação que fez. Achou que os pareceres a que se referem não fizeram a interpretação correta das normas e nem dos princípios, porque existiam princípios que era o benefício da norma mais favorável a quem se aplica. Numa situação em que havia uma norma que permitia esse aproveitamento e quando o que estava em causa era um sacrifício para o administrado, ver demolida uma parte da sua habitação, se outra razão não houvesse à desse princípio, da aplicação do tratamento mais favorável. O P.D.M. tem essa previsão, por isso disse, que não entendeu o Sr. Presidente da Câmara Municipal que teve de uma forma muito intensa, manifestado aqui a sua intensão de evitar a todo o custo o recurso à via judicial para a resolução de problemas de modo reiterado da quantidade de processos que herdou, quando ele, olhos nos olhos, frente a frente resolve 90% dos conflitos de interesse que o Município de Castro Marim possa ter com alguma outra pessoa e seguramente que isto irá terminar, presumiu, no tribunal, porque antes do administrado fazer a demolição irá litigar para saber se tem razão nesta questão. Seria um contributo para reduzir a possibilidade de conflitualidade, terminou dizendo que iria votar contra e verteu o seu entender para a ata da reunião. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa para dizer que nenhum dos vereadores que esteve presente assumiu a função de jurista nem a de engenheiro civil que lhe permitissem analisar este processo de uma forma diferente da que os chefes de divisão deste Municípios, não lhe parecendo que isto, seja uma questão onde há- de haver um jurista que tenha uma opinião favorável a este processo que possa apoiar a decisão do Sr. Presidente da Câmara. Enquanto não houvesse essa decisão a Câmara Municipal poderá ir contratando juristas até que haja um parecer efetivo que também suporte a decisão técnica sobre esta matéria, mas, como mais uma vez este processo acaba por não ser uma questão urgente, retirou o ponto da ordem do dia para futura análise.-----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/16
ordinária**

Handwritten signature and initials

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias afirmou que não sendo sua intenção ser jurista, mas como cidadão com alguma experiência e algum percurso em várias áreas que se cruzaram em muitos momentos com a interpretação de processos desta natureza, permitiu-lhe ganhar a experiência suficiente de conhecimento de matérias para opinar e utilizar aquilo que seria o bom senso na apreciação de processos. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens dizendo que pensa o mesmo que o Sr. Vereador Mário Dias e que o Sr. Presidente da Câmara ou qualquer outro Vereador têm que ter um entendimento de todos os assuntos e estar em condições de poder assumi-los, por isso não têm que absorver criticamente aquilo que os serviços dizem e preparam para dar sequência. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa disse que a decisão que se impôs teria que ser suportada por elementos, neste caso seriam elementos técnicos e jurídicos, este um processo longo, de vários técnicos e vários juristas podendo-se pedir outro que dependerá do Sr. Presidente se assim o decidir. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faísca, esclareceu que, se já houvesse uma decisão para retirar o ponto da ordem de trabalhos, e todos usaram da palavra para refletir sobre o mesmo, iria também refletir na mesma linha das reflexões que foram feitas: Quando se apresenta um projeto de licenciamento de uma rede ovelheira e não há o benefício da dúvida e de decisão em prol do requerente mas a decisão é votar contra porque não dúvidas quanto à legalidade e importância que essa rede vai ter para o desenvolvimento do Concelho, agora o que estaria em causa seria algo mais importante, já essas dúvidas caíram por terra e as decisões teriam que ser na dúvida para o requerente, e a questão que colocou foi se realmente tinham dúvidas e porque é que não votaram contra, se foi por não terem coragem. Referindo-se ao Sr. Vereador José Estevens que foi, durante 16 anos, Presidente da Câmara Municipal, questionou-o se alguma vez ousou decidir contra um parecer jurídico e se alguma vez ousou decidir contra um parecer de decisão técnica.-----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/07/16
ordinária

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias que respondeu ao Sr. Vereador Dinis Faísca dizendo-lhe que coragem nunca lhe faltou e que quando é necessário votar contra, votará. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens que continuou com dúvidas quanto ao erro que estava neste processo. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faísca dizendo que estavam ali todos a tentar decidir com base em pareceres técnicos e jurídicos, havia dois pareceres técnicos de técnicos diferentes na mesma linha e três pareceres jurídicos, um favorável, de três juristas diferentes, também eles corroboraram os pareceres técnicos, questionou qual deles é que o Presidente da Câmara Municipal deveria ter em conta, os dois pareceres técnicos acrescidos dos três pareceres jurídicos ou um parecer jurídico que é sentido contrário, constatou que quem perderia o mandato seria quem decide e o que estava aqui em causa seria a perda de mandato. Nestas questões, como todos sabem, e apelou neste sentido, é que todos tivessem a liberdade de decidir em contrário e encerrava-se o assunto. -----

O ponto foi retirado da ordem de trabalhos para melhor apreciação. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL-1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DIREITO- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº299/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta-----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMENDOEIRAS EM FLOR-CEDÊNCIA DE TRANSPORTE- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº300/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens dizendo que este ponto lhe causa alguma apreensão, porque era um pedido de atribuição de subsídio extraordinário à associação Amendoeiras em Flôr, sem discutir a necessidade, a valia e a justiça, e que a Câmara iria fazer aqui era dispensar o pagamento e o que as outras associações iriam ler seria que esta associação iria ser dispensada



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/16
ordinária**

de pagar o transporte para uma ida a Alcobça representar o Município, todas as outras associações agora iriam ficar em situação de poder pedir a dispensa do pagamento do transporte e propôs que se abrisse o processo de alteração do regulamento de transporte, referiu que não iria votar contra à atribuição deste subsídio.-----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faisca e esclareceu esta situação, explicando que foi à Câmara o Contrato Programa desta Associação, infelizmente não foi possível votar esse Contrato Programa porque não estava completo, faltando documentação, decidiu-se tira-lo da ordem do dia e voltar a apresenta-lo quando tivesse a documentação em falta, esta documentação chegou na quarta-Feira dia 11 de junho e não sendo possível analisá-lo para ultimar a proposta do Contrato Programa e trazê-lo à Reunião de Câmara, neste momento esta Associação estaria sem Contrato Programa e sem dinheiro e daí virem estas duas propostas, uma a nível de transporte que propôs apoiar em 1100€ a ida a Alcobça, a outra por não terem capacidade económica para suportar este custo, acrescido do facto do Município não ter disponibilidade de veiculo, porque normalmente cede-se o autocarro para estes fins, neste caso não foi possível porque o autocarro que o Município tem, tinha sido cedido ao Rancho Folclórico do Azinhal para sua deslocação, por não haver autocarro disponível é que veio esta proposta de apoio para cumprir um compromisso previamente assumido pela Associação das Amendoeiras em Flôr. Quanto às dívidas de transporte, é verdade que o Castro-Marinense deve, mas também muitas outras coletividades estão em dívida para com a Câmara em termos de transporte, há um objetivo por parte do executivo que é propor uma análise de todas essas dívidas à Câmara Municipal para que haja uma decisão o que proceder e o que fazer em relação a essas entidades que estão em dívida para com a Câmara municipal a nível de transportes. Se analisarmos em termos relativos, o Castro-Marinense é quem menos deve porque é quem mais usufrui dos transportes e quem mais paga. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens dizendo que o Sr. Vereador Dinis Faisca não percebeu o que disse anteriormente e perguntou-lhe se o Rancho Folclórico do Azinhal tinha sido dispensado da aplicação do regulamento de transporte. E o que lhe pareceu mal foi que poderia ter sido avançado um



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/16
ordinária**

determinado valor à associação das Amendoeiras em Flôr por conta do Contrato Programa, não achando bem este pedido vir associado ao subsídio de transporte, podendo induzir em erro quem o lesse, levando a pensar que estes 1100€ eram uma atribuição para a dispensa do pagamento do transporte. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faísca que esclareceu que a Associação das Amendoeiras em Flôr também estava sujeita ao regulamento de transporte como todas as outras associações e até aqui têm feito e assumido as suas responsabilidades neste contexto, como foi o Município que criou um constrangimento, nesse sentido é que veio este apoio, usou-se da transparência e clarificou-se para que fim se destinava este subsídio. Disse ainda que se tivesse vindo um apoio de 1100€ como forma de adiantamento do Contrato Programa sem indicar a finalidade iriam questionar, assim estavam a dizer claramente e sem qualquer receio para que finalidade era o subsídio. O Sr. Vereador Dinis Faísca repetiu, que normalmente passava pela cedência do autocarro, neste caso concreto não foi possível, apoiou-se financeiramente. Já aconteceram outros casos com outras associações e o procedimento foi o mesmo. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, alertou que nesta matéria a questão seria, não implicando só o que era proposto neste subsídio de transporte, e que no aditamento ao Contrato Programa deveria vir expressamente a aprovar o valor de 3500€ como adiantamento por conta do Contrato Programa dispensando o pagamento da dívida dos transportes. Esta questão é que trará alguma dificuldade de compreensão. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faísca esclareceu a questão posta pela Sra. Vereadora Célia Brito, dizendo que esta dispensa que estava aqui era no momento da receção deste valor (3500€), a associação das Amendoeiras em Flôr tem um valor significativo em dívida de transportes, se tivessem que pagar o transporte não teriam dinheiro suficiente para realizar o encontro etnográfico em Altura. Neste sentido é que se colocou expressamente essa alínea, para não haver problemas de tesouraria na associação. Disse ainda que esta associação estava dispensada neste ato concreto, mas não em definitivo. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/07/16
ordinária

Handwritten signature: Victor Rosa

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa e disse que, quando os autocarros do Município servem as coletividades para as suas atividades e não os há é complexo para as coletividades porque ao autocarro do Município só pagam horas extras e se for um autocarro da E.V.A. terão de pagar o serviço completo. -

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta-----

PROCESSO DE OBRAS Nº38/2017-REQUERENTE: MARIA DOS MÁRTIRES GUERREIRO VAZ PALMA- LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA- APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº301/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMENDOEIRAS EM FLOR- ADIANTAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA 2018- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº302/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens para dizer que neste processo seria melhor integrar uma só proposta. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faísca voltou a sublinhar que a Associação Amendoeiras em Flôr não ficará dispensada de pagar a dívida de transporte, a dívida permanecerá, ficará é dispensada, de no ato de receber este adiantamento, pagar a dívida de transporte, mas a dívida continuará lá, e enquanto não houver uma decisão coletiva de como proceder em relação a todas as coletividades e entidades que têm transportes em dívida. A dívida permanecerá e se os fôssemos obrigar a pagar a dívida de transporte no ato de levantarem estes 3500€ como forma de adiantamento ao Contrato Programa, ficariam sem dinheiro para realizar o evento do Encontro Etnográfico em Altura, para minimizar essa situação estão dispensados unicamente para o ato de receção do adiantamento do Contrato Programa.-----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/07/16
ordinária

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias e disse que deveria estar escrito no texto este conhecimento dado pelo Sr. Vereador Dinis Faísca passando a constar em Ata, para referência ou qualquer dúvida futura que pudesse surgir sobre esta interpretação do que estava sendo aprovado. Após todos concordarem passaram à votação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO- DIVERTIMENTOS PÚBLICOS- ALTURA-CLUBE RECREATIVO ALTURENSE- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta nº303/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO- Usaram da palavra: -----

Usou da palavra a Sra. Dra. Iola Fernandes que colocou algumas questões: -----
-Sobre a obra da Rua 25 de Abril, qual o propósito da mesma. -----
-Sobre as férias escolares dos alunos com necessidades educativas especiais, um caso específico o problema já foi solucionado, nos outros casos (eram 7) gostava de saber se já existia solução. Uma vez que a Empresa Municipal não reunia as condições necessárias de maneira a garantir que estas crianças tivessem os mesmos direitos que as outras. -----

Usou da palavra o Sr. Comandante Pereira da Silva que questionou a Câmara no sentido de saber para quando a obra da rotunda provisória da Praia Verde e se sabiam das obras de demolição que a Câmara fez ao longo dos anos. -----

Usou da palavra o Sr. Jorge Marques dizendo que tendo em conta a informação que tinha, de que a obra da rotunda provisória da Praia Verde começava no dia desta reunião e depois de passar lá constatou que isso não aconteceu, questionou o porquê. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/16
ordinária**

*col
F. Silva
Dinis*

Usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que cumprimentou todos os presentes e lembrou, que a Sra. Vice-Presidente, na ultima reunião, do que estava a ser feito a nível da gestão de combustível das limpezas e da desmatação à volta das localidades e qual o ponto da situação. -----

Usou da palavra a Dra. Lucinda Martelo, felicitou os Srs. Vereadores Victor Rosa e Dinis Faisca pela boa condução da Reunião de Câmara. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa que em resposta à Dra. Iola Fernandes disse-lhe que na rua 25 de Abril o proprietário do estabelecimento foi quem solicitou espaço para uma esplanada, nessa perspetiva foi analisada a possibilidade de se fazer uma intervenção que não fosse ocupar a via pública. Havia um conjunto de infraestruturas que se iam aproveitar para fazer e daí ser o mote e ideia daquela intervenção na rua 25 de Abril. Ao Comandante Pereira da Silva, respondeu que não tinha conhecimento das demolições e ao Sr. Jorge Marques sobre o assunto da obra da rotunda provisória da Praia Verde disse-lhe que este assunto deveria ser tratado com a Sra. Vice-Presidente e com o Sr. Presidente e no gabinete e propôs-lhe que marcasse uma reunião. Em resposta ao Sr. Presidente da Assembleia de Castro Marim, disse-lhe que tem tido uma grande aflição por estes procedimentos tardarem, porque já estavam no meio de julho. A ideia inicial seria fazer quatro segmentações da área a intervir, como não se encontraram empresas com capacidade para prestar este serviço no tempo e na logística que seria necessário acabaram por adquirir dois talhões, tendo em conta as suas capacidades e a sua dinâmica. Os processos estavam ainda a ser concluídos em termos de concurso e de adjudicação, estava previsto nas normas que neste âmbito da gestão de combustíveis os valores de ajuste direto podiam ser superiores àquilo que era o normal, os 5000€ no ajuste direto, que era possível fazer por mais, especialmente na gestão dos combustíveis e espera-se que dentro de uma semana comecem os trabalhos. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faisca que agradeceu as palavras da Dra. Lucinda Martelo dizendo que os olhos vêm o que nos vai no coração e que em todos os projetos que se metesse estaria a 100%. De resposta à Dra. Iola Fernandes e sobre as obras da rua 25 de Abril respondeu que faziam parte de uma candidatura para aquela repavimentação que tinha que ver com a fruição de



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/16
ordinária**

peçoas e neste sentido haveria aquele alargamento para uma zona de estada e uma zona pedonal, isto conjugando com a intenção que já foi referida aqui, de uma esplanada, sendo a esplanada sem mais, seria um obstáculo parcial e completamente desenquadrado, esta intervenção não tinha que ver com a esplanada, seria feita no contexto desta candidatura, que só foi possível ir buscar esta verba porque tinha essa zona de fruição. Quanto ao cronograma e não tendo informação disponível, pediu que, junto do Engenheiro António Pereira se visse essa situação. Quanto às férias escolares das crianças com necessidades educativas especiais, da parte do Município são três crianças, efetivamente são sete, mas quatro não são do nosso Concelho. Dois dos quais estavam a dar resposta, um a nível financeiro de suportar o custo integral da permanência da criança nas atividades por incapacidade da parte da família. No outro não foi pedido esse apoio, só foi pedido transporte e estamos a efetuar esse transporte. No Monte Francisco havia uma criança que estava a ser avaliado o possível enquadramento porque ainda não se sabia se seria possível ou não a nível de férias ativas, caso não fosse possível iriam ponderar a possibilidade de a encaminhar para estas atividades onde estavam as outras duas crianças, mas achou que não era de intenção da família que esta criança usufrísse das mesmas atividades que estavam a usufruir as outras duas crianças porque consideraram que a criança não tinha uma carência tão profunda que justificasse participar neste tipo de atividades de férias. As outras quatro crianças, teve conhecimento de que estava a ser dada resposta por parte do Município de Vila Real de Santo António. Ao Comandante Pereira da Silva, no que dizia respeito às demolições, disse desconhecer esse assunto e sobre a rotunda provisória da Praia Verde que ficou decidido o ajuste por ajuste direto à empresa Candeias & Silva, que estava a executar as obras da E.N.125. A empresa foi contratada por ajuste direto, foram comprados os materiais, o pmp para delimitar a circunferência da rotunda, foi adquirida a sinalética, isto tudo em diálogo permanente com as Infraestruturas de Portugal e com indicação positiva. Estava tudo pronto para iniciar as obras no dia 16 de julho. Tinha chegado um parecer favorável das I.P. no dia 10 de julho e no dia 12 chegou um parecer desfavorável a dizer que era extemporâneo avançar para construção provisória da rotunda, ainda que às pensas do município até repavimentação no anel envolvente da rotunda provisória. Encargo zero para as I.P. e com a contratualização feita, tudo adquirido, disseram à Câmara no dia 12 de Julho, primeiro por telefone e depois



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/16
ordinária**

cel
A. Pereira
Dinis

em papel, que era extemporâneo avançar com a obra devido ao imbróglio jurídico que existia entre as I.P. e a concessionária “A Rota do Algarve Litoral”, era este o ponto da situação e pelo menos este ano irá continuar com a G.N.R. no cruzamento da Praia Verde. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias que continuou com uma dúvida objetiva sobre a rua 25 de abril, que sendo uma obra localizada perguntou se, sobre o ponto de vista de enquadramento foi cautelado, perguntou também (sobre o parecer desfavorável recebido no dia 12, das I.P) se havia dois pareceres, um telefónico e outro em papel.-----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faísca que respondeu ao Sr. Vereador Mário Dias, que há dois pareceres escritos, dizendo também que a Câmara não iria avançar para a contratualização da empresa nem aquisição de material sem diálogo permanente e várias reuniões com as I.P., refere que até o mapa da sinalética foi com aprovação, elaboração e assessoria técnica das I.P.-----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens demonstrou-se preocupado com o funcionamento e fluidez do trânsito no cruzamento da praia verde. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito para responder à Dra. Iola Fernandes que, no ano anterior não veio mencionado como critério de exclusão das crianças com necessidades educativas especiais por haver por parte dos pais uma declaração efetiva de que aquela criança estava integrada no programa de necessidades especiais. Alertou para a necessidade de intervenção para estas crianças porque foram avaliadas as situações, umas tiveram enquadramento nas férias ativas e outras não. Disse que tinha feito uma proposta da sua parte, no sentido de se utilizar a sala na escola primária, com um monitor e uma equipa multidisciplinar para se dar resposta a essas crianças e diminuir alguns custos, conseguindo assim, acoplar também crianças de concelhos vizinhos. Disse que não tendo sido possível este ano, a Empresa Municipal para o ano daria apoio a estas situações com uma equipa especializada. Pediu à Câmara que lhe fizessem chegar o parecer favorável e o parecer desfavorável das I.P. para conhecimento. Sobre a obra na rua 25 de Abril disse que havia falta de planeamento. Respondeu ao Sr. Comandante Pereira da Silva dizendo que estavam perante uma falta de planeamento porque foi trazida uma proposta, que todos acharam que já estaria



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/07/16
ordinária**

consertada com os proprietários da Praia Verde e não estava, que em reunião de Câmara tinha sido dito que se fosse necessário a revogação dessa tomada de decisão, estariam disponíveis para essa decisão e iriam aguardar que houvesse diligências com a A.P.P.V. e que se tomem medidas. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faisca que em relação ao que o Sr. Vereador José Estevens, de a Câmara se ter acautelado ou não, o Sr. Vereador Dinis Faisca respondeu-lhe que a Câmara se acautelou, tanto que todo o processo foi feito em coordenação e com acompanhamento das I.P., existindo um parecer favorável, só não acautelaram o voltar atrás das I.P. e isso seria difícil alguém conseguir acautelar. Todo este trabalho foi desenvolvido em parceria com as I.P. O Sr. Vereador Dinis Faisca respondeu à Sra. Vereadora Célia Brito sobre o acerto na circulação de trânsito na Praia Verde, que não foi concertada individualmente por com cada um dos proprietários, mas foi trabalhado numa reunião entre a A.P.P.V., as forças de segurança, O Comandante do Porto e os comerciantes da Praia Verde, e o projeto veio à Câmara. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa referiu que o que se deveria estar ali a tratar deveria ser a construção de uma resposta de forma unânime às I.P. e não apontar o que é que a Câmara fez de bem ou mal. Passou a palavra ao Vereador José Estevens que quis fazer uma recomendação por escrito. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens referiu que face à natureza do problema propôs à Câmara Municipal que aprove uma recomendação no sentido de pedir às Infraestruturas de Portugal que ponderasse novamente a sua decisão de não ter permitido o avanço da execução da obra já contratada, independentemente dos danos que poderá representar para o Município em termos de prejuízo financeiro. A questão seria a da segurança e da necessidade da emergência da intervenção que estava projetada, contratada e que já estava autorizada. Estiveram todos de acordo e votaram por unanimidade.-----

Não havendo mais assunto o Sr. Vereador Victor Rosa Deu por encerrada reunião-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 294/2018/CM

Atribuição de Subsídio ao Clube de Caçadores e Pescadores das Furnanzinhas para a Gestão de Combustível em Troço da Rede Viária EM 505

Considerando, o teor da informação nº 2483 de 2018-07-09 produzida pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng.Vitor Rosa.

Considerando, a necessidade e obrigatoriedade imposta pelo Estado para limpeza das faixas de gestão de combustível.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

A atribuição de Subsídio no valor de 1 350,00€, para limpeza do troço da estrada municipal EM 505, desde o cruzamento para a Corte Velha até ao final dos limites municipais.

Castro Marim, 11 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 295/2018/CM

Protocolo CM E Autoridade Tributária e Aduaneira - Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndias

Considerando a informação nº2482 de 2018/07/09, subscrita pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, Engº Victor Rosa;

Considerando a necessidade de acesso ao Cadastro Predial das parcelas de terreno, sob a gestão da Autoridade Tributária e Aduaneira ;

Considerando que o acesso a essa informação carece de autorização e operacionalização.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta do protocolo, que se anexa.

Castro Marim, 11 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



R
Pires

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 297/2018/CM

**Construção de moradia unifamiliar - Projetos das especialidades.-
Requerente: Amílcar Manuel do Nascimento Pires**

Considerando o teor da informação subscrita pelo Arqº João Pereira e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação final do projeto condicionado, nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 11 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 298/2018/CM

Proc. n.º 01-27/2017 - Mário da Silva Tavares - Legalização de alterações e ampliação

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Cláudia Evaristo, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

-Indeferir definitivamente o projeto de arquitetura.

Castro Marim, 11 de julho 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 299/2018/CM

Abertura de Procedimento Concursal - 1 Técnico Superior na Área de Direito

Considerando os considerandos apresentados na informação n.º 2509 de 2018/07/10, subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, Dr.º Paulo Simão.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, em funções públicas por tempo determinado, para um técnico Superior na área do Direito;
- Deverá ainda deliberar no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deliberar no sentido de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 11 de julho de 2018

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral

Handwritten signature and initials in the top right corner.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 300/2018/CM

Associação Cultural Amendoeiras em Flor - Cedência de transporte

Considerando o teor da informação nº 2530 de 11.07.2018, da Sra. Vice-Presidente, Filomena Sintra;

Considerando que tem sido política desta câmara colaborar em iniciativas que aproximam a comunidade, fomentem a coesão social e promovam o concelho;

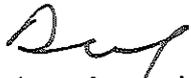
Considerando que se trata de uma participação cultural de Castro Marim e em sua representação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 1 .100,00 Euros, à Associação Cultural Amendoeiras em Flor.

Castro Marim, 11 julho de 2018

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amáral



Handwritten signatures and initials, including 'R' at the top right and 'Jus' at the bottom right.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 301/2018/CM

Processo de Obras nº 38/2017 - Requerente: Maria dos Mártires Guerreiro Vaz Palma - Legalização de edifício de habitação coletiva - Aprovação final do projeto

Considerando o teor da informação subscrita pelo Arqº João Pereira e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação final do projeto.

Castro Marim, 11 de julho 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 302/2018/CM

Associação Cultural Amendoeiras em Flor - Adiantamento ao Contrato Programa 2018

De acordo com a alínea u) do n.º 4 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando a proposta n.º 272/2018/CMCM, presente à Câmara na sua reunião ordinária de 25 de junho de 2018;

Considerando a impossibilidade de decisão por o processo se encontrar incompleto;

Considerando a reunião com a direção da Associação Cultural das Amendoeiras em Flor de dia 9 do corrente.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o valor de 3 500.00€ como adiantamento por conta do Contrato Programa, dispensando o pagamento da dívida com os transportes,

Castro Marim, 11 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 303/2018/CM

Licença Especial de Ruído - Divertimentos públicos - Altura - Clube Recreativo Alturense

Considerando o requerimento apresentado pelo Clube Recreativo Alturense, para licenciamento especial de ruído para divertimentos públicos, junto ao Polidesportivo de Altura, durante os meses de julho e agosto de 2018, pelo período das 21:30 horas às 02:00 horas;

Considerando o parecer técnico favorável condicionado às condições expressas no mesmo, emitido pela Técnica da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, relativo à verificação dos requisitos constantes do diploma legal;

Considerando o Regulamento Geral de Ruído, artigo 15º do Decreto-Lei nº 9/2017, de 17 de janeiro.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Emitir a licença especial de ruído para os divertimentos públicos pretendidos pelo Clube Recreativo Alturense, para os meses mencionados, com as condicionantes constantes na informação técnica, nomeadamente o horário, que não deverá ultrapassar as 00:30 horas.

Castro Marim, 11 de julho de 2018

O Presidente da Câmara

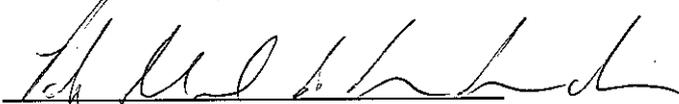
Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 12 horas e 55 minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Maria do Rosário Custódio Sousa, Assistente Técnica subscrevi.

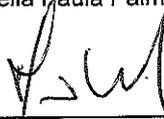
O Vereador (em Substituição),


Victor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa

Os Vereadores,



Célia Paula Palmeiro de Brito



Mário Nuno Valente Lopes Dias



Dinis Manuel da Palma Faísca


José Fernandes Esteves